

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.093/2024**

**Renova o credenciamento da Escola
Municipal de Ensino Fundamental
Unidocente Santa Fé.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.589/2024 (Processo E-docs nº. 2023-W0JGS/CEE-ES nº. 440/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Unidocente Santa Fé, situada na Rua Projetada, s/nº., Comunidade de Bela Vista, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, para ofertar a modalidade da educação de jovens e adultosEJA-1º segmento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 31 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação